



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 168/2026

Autoria: Vereador Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Ementa: Institui o "Setembro Dourado" como mês de conscientização sobre o câncer infantojuvenil no Município de Indaiatuba.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 168/2026, que institui o "Setembro Dourado" no Município de Indaiatuba, a ser realizado anualmente no mês de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre o câncer infantojuvenil e a importância do diagnóstico precoce. 168-26 - CJR - Institui o dia d...

II – ANÁLISE

A matéria é de interesse local e possui caráter educativo e de conscientização em saúde pública.

Não se verifica vício de iniciativa, pois o projeto não cria órgão, cargo ou estrutura administrativa, nem impõe despesa obrigatória ao Poder Executivo.

A redação utiliza expressões facultativas quanto à realização das ações, preservando a discricionariedade administrativa.

Quanto à técnica legislativa, recomenda-se apenas corrigir o primeiro dispositivo, que consta como "Art.", para "Art. 1º", bem como inserir ponto final ao término do art. 4º.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação opina pela **constitucionalidade, legalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº 168/2026, manifestando-se **favoravelmente** à sua **tramitação**, com as recomendações redacionais indicadas.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente – Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente – Adalto Missias de Oliveira